



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 412

de 20 de dezembro de 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.680.000,00 (dois milhões seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais) ao orçamento vigente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 294, de 13 de dezembro de 1993, e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 2.680.000,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil cruzeiros reais), alterando o Q.D.D. para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 1º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta de excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

Transferência Prefeitura - Excesso de Arrecadação - Tendência	
Arrecadado até o mês de dezembro/93.....	CR\$ 18.939.355,10
Orçado	CR\$ 2.000.000,00

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$ 18.939.355,10
Orçado	CR\$ <u>2.000.000,00</u>
Excesso provável	CR\$ 16.939.355,10
(-) Suplementados	CR\$ <u>14.171.720,00</u>
Subtotal	CR\$ 2.767.635,10
Este Crédito Suplementar	CR\$ <u>2.680.000,00</u>
Saldo	CR\$ 87.635,10

Art. 3º - Este Decreto entrará em


Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Cont...

vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico


GIOVANNI CORDEIRO DE SOUZA
Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 412 DE 20 DEZEMBRO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	VALOR - CR\$
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
2000.13754282.01	3111-01	1.640.000,00
2000.13754282.01	3131-01	500.000,00
2000.15824922.03	3113-01	540.000,00
TOTAL		2.680.000,00

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto o crédito adicional suplementar de CR\$ 27.443.600,00 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos reais) no Q.P.D., para viarção das despesas de pessoal no exercício de 1993.

Art. 2º. - Os recursos necessários ao cumprimento do disposto no artigo anterior deverão ser providos através de dotações orçamentárias e de provimentos de natureza extraordinária considerando-se a fundação de reserva de contingência.

RECURSOS PRÓPRIOS - EXCESSO DE ANTECIPAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadação até dezembro de 1993	CR\$	100.000.000,00
Orçamento	CR\$	20.000.000,00

TENDENCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadação provável	CR\$	100.000.000,00
Despesa	CR\$	20.000.000,00
Excesso provável	CR\$	80.000.000,00
1- Suplementado	CR\$	7.000.000,00
Subtotal	CR\$	73.000.000,00
Saldo	CR\$	7.000.000,00